

RESOLUÇÃO Nº 103/2024

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Técnica em Enfermagem aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2022 e admitida em 05/08/2022:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Carmem Monteiro Nobre de Azevedo	239	15/11/2024

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 18 de novembro de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE